



TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 046/2020
Pregão Eletrônico nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.489.910/0001-68, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CIRURGICA PARMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29, com sede na Rua General Glicério, nº 286, Bairro Vila Central – Assis/SP, CEP: 19.806-240, endereço eletrônico: cirurgicaparma@gmail.com neste ato representado pelo Sr. Marcos Moises Paulo Vieira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré/PR, portador do CPF nº 023.932.849-31, RG nº 6412709-8 SESP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de **equipamentos hospitalares** para o Hospital Municipal Getuinar D'Ávila do Nascimento, no Município de São Pedro do Sul – RS. (Carro para transporte de materiais (diversos) CME, fechado em aço inox altura de 90 cm a 110 cm x largura de 50 cm x comprimento de 50 a 70 cm – Modelo: RN04 - Lavadora ultrassônica 35 litros - equipamento micro processado para lavagem de materiais canelados e instrumentais através de energia ultrassônica com frequência aproximada de 40 khz)

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitado no MEMO nº 59/2020/HMDGDN, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Prorroga a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 30 de junho de 2020, prazo considerada justo e necessária para a entrega do objeto contratado, em virtude de atrasos causados pelos transtornos provocados pela pandemia da “COVID-19”.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 07 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Ziania Maria Bolzan
CONTRATANTE

CIRURGICA PARMA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
303.427.200-00

Marilaine Gaier
008.569.530-08

Visto da Procuradoria Municipal:

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Moises Paulo Vieira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F995-CE74-3602-2789.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F995-CE74-3602-2789> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F995-CE74-3602-2789



Hash do Documento

65A51DC95867277D6FE899109C971E8AD7AC11AF2D940C74AC94B8F772252020

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2020 é(são) :

☒ Marcos Moises Paulo Vieira (Signatário) - 023.932.849-31 em
15/07/2020 12:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

